

**PORTARIA N. 0493/2024**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, combinado com o art. 8º, §3º, e art. 140 da Lei n. 14.133/2021, com fulcro nos dispositivos do Ato n. 018/2023, e considerando o teor do e-Doc n. 07010681745202471,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal Técnico e Administrativo, titular e substituto, respectivamente, conforme a seguir:

| GESTOR                                                             |                                                            | CONTRATO | INÍCIO     | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Titular                                                            | Substituto                                                 |          |            |                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Candice Cristiane Barros Santana Novaes<br><br>Matrícula n. 103310 | Lillian Pereira Barros Demetrio<br><br>Matrícula n. 102210 | 044/2024 | 21/05/2024 | Prestação de serviços de lavanderia para o processamento e higienização de roupas comuns (não-contaminadas), utilizadas pela Área de Proteção e Assistência à Saúde (APAS) do Ministério Público do Tocantins (MPTO), nas condições estabelecidas no Termo de Referência. |

| FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO                        |                                                              | CONTRATO | INÍCIO     | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Titular                                                | Substituto                                                   |          |            |                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Neuracir Soares dos Santos<br><br>Matrícula n. 8363528 | Nilzete Maria Feitoza Silva Alves<br><br>Matrícula n. 139016 | 044/2024 | 21/05/2024 | Prestação de serviços de lavanderia para o processamento e higienização de roupas comuns (não-contaminadas), utilizadas pela Área de Proteção e Assistência à Saúde (APAS) do Ministério Público do Tocantins (MPTO), nas condições estabelecidas no Termo de Referência. |

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n. 018/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

2024. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 23 de maio de

**MARCELO ULISSES SAMPAIO**  
Subprocurador-Geral de Justiça

**Assinaturas do documento**



Assinado por: MARCELO ULISSES SAMPAIO como (marceloulisses)

Na data: 23/05/2024 às 16:43:40

SIGN: 61b4cc500e2139b728e7e1953aa7af33d975b922

URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/61b4cc500e2139b728e7e1953aa7af33d975b922>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.